



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 334/2020**

De 15 de maio de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Edinilce Prudente**, ocupante do cargo de Auxiliar Contábil, matrícula n°1549 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de maio, junho e julho conforme dispõe legislação supramencionada.

Relativo ao quinquênio 2014 a 2019.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 15 de maio de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**